



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 082/2018, de 29 de outubro de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Diego David Silva Diniz para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 29 de outubro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.007381/2017-38;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Diego David Silva Diniz para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 29 de outubro de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente